



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, por anulação de dotação, destinado à contrapartida das obras de construção de Ecoponto, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação.

ANULAR – Ficha nº 41 – 02.02.01 – 18.541.0041.2075.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 39.583,40;

ANULAR – Ficha nº 45 – 02.02.03 – 18.542.0041.2077.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 23.257,40;

Ficha a criar – Valor: R\$ 62.840,80 – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL;

Art. 2º A abertura da dotação por anulação de dotação refere-se à contrapartida municipal destinada à construção de Ecoponto, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, conforme Demanda nº 084211, Processo nº SEMIL-PRC-2025-00231-DM e Emenda nº 2025.030.64856.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 19 de março de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal